

DECRETO MUNICIPAL Nº. 066 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

QUE DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

CRISTÓVÃO MASSON, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

Decreta:

Art. 1º - O horário de atendimento ao público na Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Gabinete e Unidades Administrativas municipais do município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, **a partir de 27 de dezembro de 2016, será de 7:00 as 11:00 horas atendimento ao publico e das 13:00 as 17:00 horas interno.**

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 26 de dezembro de 2016.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra

ADILSON ALVES PESSOA
Secretário Municipal de Finanças